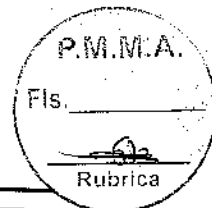




**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**

Avenida Juvenal Lamartine, nº 33, Centro, Monte Alegre/RN,
CEP. 59.182-000, CNPJ: 08.204.497/0001-71



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 05/2024

Processo Licitação: nº 54/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, CNPJ nº 08.365.900/0001-44.

CONTRATADA: ROBERTO WAGNER DE MEDEIROS DAMASCENO, CPF nº: **044.130.174-63.**

VALOR ESTIMADO DA DISPENSA: R\$ 13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta reais).

OBJETO CONTRATADO: Contratação de profissional graduado para ministrar aulas de Música, assim como, a manutenção nos instrumentos musicais, para as crianças e adolescentes que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Bairro da Esperança, Sobrado, Comum, Santa Luzia e Idosos), com carga horária de 20 horas semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA: A presente contratação se justifica pela necessidade, de profissional habilitado, para ministrar as aulas de música no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Bairro da Esperança, Sobrado, Comum, Sítio Santa Luzia e Idosos). Importante ressaltar que as oficinas de música são de extrema relevância para o desenvolvimento da criança e adolescente, além de exercer efeitos psicossociais como preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Portanto, a música se encaixa como atividade cultural e lúdica para que possamos alcançar os objetivos no qual requisita a Tipificação, de modo que os vínculos com a família, através dessa atividade seja cada vez mais fortalecidos, esse espaço onde a cultura possa ser presente nas atividades é fundamental para que ofereça as crianças e adolescentes dos serviços uma aprendizagem para vida futura.

AÇÃO 2065 - Manutenção e Ampliação das Ações da Proteção Social Básica.

FONTE DE RECURSO: 16600000 - Transf. De Recursos do FNAS

RECURSO ESPECÍFICO: 009 - Transf. do FNAS - Conv. e Fortalec. Vínculos – SCFV

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DISPENSA: 11/04/2024

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, inscrito no CNPJ nº 08.204.497/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor André Rodrigues da Silva, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de dispensa de Licitação, embasado no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.

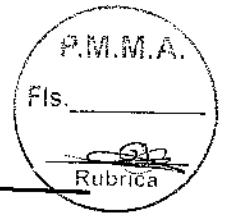
Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Avenida Juvenal Lamartine, nº 33, Centro, Monte Alegre/RN,
CEP. 59.182-000, CNPJ: 08.204.497/0001-71



Monte Alegre/RN, 11 de abril de 2024.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito